



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 263, de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Cascavel, Exmo. Senhor Aldino Gugu Bueno, com base nos termos que regem os artigos 226, § 1º e 227 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Cascavel (Lei Municipal nº 2.215, de 1991).

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apuração de possíveis responsabilidades cometidas pelo Servidor Walter Alexandre Ocampo e do ex-servidor Emerson Rosentalski, oriundos dos fatos que foram apontados no Relatório Final da Sindicância Administrativa instaurada por meio da Portaria nº 243, de 2014.

Art. 2º Ficam designados os servidores Giuliano Francesco Monteiro Salvi, matrícula nº 2405-1, Bárbara Cristina Matter, matrícula nº 2392-1 e Jacir Pires Junior, matrícula nº 2375-1 para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Processo Administrativo para no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis, se necessário, por mais 15 (quinze) dias, apresentarem relatório com as conclusões finais.

Art. 3º Conceder aos servidores nominados no art. 1º, a título de gratificação por Encargos Especiais, 30% (trinta por cento) que será calculado sobre o valor de seus vencimentos básicos, pelo período de duração dos trabalhos na comissão, ficando vedada nova gratificação, caso o servidor já possua outra em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 65º aniversário de Cascavel.
Em 19 dezembro de 2016.



Aldino Gugu Bueno
Presidente